

JUSTIFICATIVA

A recente crise econômica mostrou a vulnerabilidade das políticas econômicas centradas no seu componente financeiro e no mercado sem regulação. Restou evidente a necessidade de regulação das políticas macroeconômicas pelo Município e a adoção de outras estratégias para o desenvolvimento dos países.

É inquestionável o fato de que a sociedade civil precisa se organizar para enfrentar essa situação. A Economia Solidária se baseia nos princípios da democratização da posse, controle e distribuição dos bens de produção. Propõe a construção de um novo modelo de desenvolvimento econômico e social que se pautar por valores éticos, humanitários e solidários.

Ter um dia de reflexão, incentivo e comemoração, voltado para questões que envolvem a Economia Solidária favorece a expansão dessa proposta inovadora em âmbito nacional, a exemplo das ações desenvolvidas em sintonia com a Secretaria Nacional de Economia Solidária.

Nesse sentido, apresentamos o presente projeto de lei que Institui o "Dia Municipal da Economia Solidária", no âmbito do Município de São Paulo, a ser comemorado no dia 15 de dezembro, como homenagem a Chico Mendes, defensor das florestas e reservas extrativistas.



Carlos Neder
Vereador - PT